



ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28.11.2011

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, às dezoito horas e quarenta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, rua Hermann August Lepper, nº 5 1100, Saguapu, realizou-se a ducentésima décima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida fez a leitura da Pauta do dia: 1-EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; 2-ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde 10 referente ao 3º trimestre de 2011 – 60'; 2.2 Apresentação de Pareceres da Comissão de Assuntos Internos – 30'; 3-ASSUNTOS DIVERSOS 4- INFORMES GERAIS. O Presidente solicitou inversão de Pauta, de modo que os Informes fossem o primeiro item, e informou que havia uma solicitação de inclusão de Pauta, da equipe de Unidade de Acidente Vascular Cerebral (AVC) do Hospital Municipal São José (HMSJ). **A Pauta com inversão e solicitação de inclusão foi aprovada** 15 **pela maioria dos conselheiros presentes.** O Presidente registrou a presença do Doutor Dario Salles, bem como dos estudantes de Odontologia e de Farmácia. Na sequência, convidou Doutora Carla, representante da Unidade de AVC do HMSJ a tomar a palavra. Doutora Carla cumprimentou todos presentes, e agradeceu ao Conselho pela agilidade em atender sua solicitação. Explicou que o HMSJ possui vinte e hum leitos destinados a tratamento de pacientes 20 com AVC, mas existe dificuldade com falta de enfermeiros. Citou a formação da Rede de Urgência e Emergência no Norte e Nordeste Catarinense, onde o HMSJ está na condição de hospital de referência em AVC, sendo que para tal, determina-se que para cada vinte e hum leitos, deve haver uma enfermeira(o) assistencial com carga horária de seis horas, e uma enfermeira(o) coordenadora(o), com carga horária de oito horas, inclusive no horário noturno. Citou também 25 Portaria que incentiva, que em uma unidade de AVC, deve haver uma enfermeira(o) para cada dez leitos. Pontuou que uma dificuldade no caso do HMSJ, é a grande rotatividade na equipe da unidade, fato este que dificulta o trabalho, visto que no caso dos pacientes com AVC, é importante que haja uma equipe de enfermagem fixa, com treinamento específico direcionado a esta patologia. Informou que nesta semana houve um retrocesso no quadro de funcionários da 30 unidade, sendo tiradas duas enfermeiras com carga horária de seis horas, que já haviam recebido treinamento, devido ao retorno da licença maternidade da enfermeira coordenadora, com carga horária de oito horas, porém, esta enfermeira permanece na unidade apenas por seis horas, sendo que nas restantes duas horas, ela supervisiona quarenta e oito leitos. Considerou que com a nova Portaria da Rede de Cuidado do AVC, do Ministério da Saúde-MS, uma unidade de AVC 35 passará a ser vantajosa em sentido financeiro para um hospital, que passará a receber um valor quatro vezes maior do que o já recebido pela Rede de Urgência e Emergência, do qual se recebe atualmente o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil Reais). Lembrou que este trabalho instituído há quinze anos atrás, foi pioneiro no país, e agora que o MS criou uma Portaria para este fim, o HMSJ corre o risco de não receber o valor, por falta de adequação da unidade. 40 Pontuou que hoje, os técnicos de enfermagem estão realizando procedimentos que não seriam de sua competência, mas sim de um enfermeiro(a), sendo que o enfermeiro só atende ao paciente da unidade de AVC quando acontece algum problema no cérebro. Apelou para que o HMSJ cumpra o determinado pela Portaria. Conselheiro Euclides Paterno questionou o quê o CMS-Jlle poderia fazer para ajudar. Doutora Carla disse que o Conselho teria força para fazer a cobrança dos 45 gestores. Conselheira Mariluci Paiva manifestou que o Conselho deveria se posicionar, exigindo qualidade do serviço. Doutora Carla lembrou que o HMSJ assinou como participante da Rede de Urgência e Emergência, assumindo compromisso de adequar-se às determinações. O Presidente sugeriu que o CMS encaminhe ofício aos gestores do HMSJ, solicitando a adequação da unidade de AVC, em conformidade com a deliberação nº 363 da CIB (Comissão Intergestora Bipartite). **A** 50 **maioria dos conselheiros presentes foi favorável a sugestão.** Doutora Carla agradeceu a todos. Na sequência, a vice-presidente conselheira Lenir Corso Krutul, passou a leitura dos



Informes: 1) Solicitamos aos conselheiros municipais de saúde, que entreguem na próxima reunião, ou na Secretaria Executiva, uma foto 3x4, para confecção das carteirinhas de conselheiro; 2) Convite a participar de sessão solene em comemoração aos 5 anos da ARCD (Associação de Reabilitação da Criança Deficiente), a se realizar no dia 30.11.2011, às 19:30h, na Câmara de Vereadores de Joinville-SC; 3) Ofício nº 479/2011-GUVS (Gerência das Unidades de Vigilância em Saúde), datado de 09.11.2011, encaminhando relatório de vistoria realizado na empresa CASETEX, e sugerindo contato com a FUNDEMA, que possui equipamentos para avaliação da qualidade do ar; 4) Ofício nº 145/2011-GUAB (Gerência da Unidade de Atenção Básica), datado de 24.11.2011, em resposta ao ofício nº 144/2011/CMS, referente às solicitações dos Conselhos Locais; 5) Convite a participar de audiência pública, com tema “A situação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt”, a se realizar no dia 1º.12.2011, às 19h, no Auditório da Câmara de Vereadores de Joinville-SC; JUSTIFICATIVA DE FALTA: 1) Associação de Reabilitação da Criança Deficiente-ARCD, justificando ausência de seus representantes na assembleia do dia 21.11.2011, por ambos estarem em São Paulo, em viagem de trabalho; **A justificativa de falta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes;** ENCAMINHAMENTOS: 1) Ofício nº 743/2011-HMSJ (Hospital Municipal São José), datado de 11.11.2011, encaminhando fechamento contábil referente ao mês de outubro de 2011; **O encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos-CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** 2) Memorando Interno nº 026/2011 da Comissão Municipal de Políticas de Atenção Psicossocial, datado de 23.11.2011, solicitando indicação de dois representantes, titular e suplente, para representar o CMS na referida Comissão; Apresentou-se o conselheiro Raphael Henrique Travia. **A indicação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 3) Memorando Interno nº 046/2011 da Contabilidade da SMS, datado de 24.11.2011, encaminhando relatório contábil referente ao mês de outubro de 2011; **O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.1 Senhora Michele de Souza Andrade, gerente da unidade de planejamento, controle, avaliação e auditoria, cumprimentou todos presentes, e passou a apresentar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, referente ao terceiro trimestre de dois mil e onze, sendo seguida pela apresentação financeira referente ao período, realizada pelo senhor Vilson Meier, gerente da unidade administrativa e financeira, conforme anexo I desta ata. **Manifestações:** conselheiro Sergio Sant’anna questionou a razão de não haver suficientes Agentes Comunitários de Saúde-ACS. O Presidente demonstrou preocupação com a diminuição no número de consultas na saúde da família, e perguntou o que a SMS está fazendo a fim de resolver a situação. Michele esclareceu que a contratação dos ACS não é feita através de concurso público, e sim por processo seletivo, que é um método diferenciado, onde não é permitida a substituição do profissional que se afasta temporariamente para tratamento de saúde, sendo este o caso de muitas micro áreas. Além disso, explicou que o processo seletivo é realizado em média, uma vez por semestre, portanto, quando um profissional pede desligamento, leva um tempo até que possa ser contratado um novo profissional para substituí-lo. Quanto às consultas, pontuou que a única especialidade em que houve diminuição no número de consultas, foi em clínica médica, e o motivo, foi por um problema na alimentação de dados no novo sistema da Secretaria. Acrescentou que para aumentar a produção, é necessário aumentar a estrutura, o que se espera que seja possível para o próximo ano, quando devem ser inauguradas oito novas unidades de saúde da família, o que aumentará em vinte e quatro equipes, melhorando o índice de cobertura. Conselheiro Lourenço Foss Joenk perguntou se os números de consultas apresentados, incluem as faltas dos usuários. Michele respondeu que este número é de consultas realizadas. Falou que na Atenção Básica, onde as consultas são agendadas manualmente, não tem como saber o índice de faltas, mas nas consultas especializadas, existe uma média de 24% (vinte e quatro por cento) de faltas. Concluiu que as especialidades onde o tempo de espera é menor, costumam ter o maior índice de faltas, contrariando a crença de que o usuário falta devido a demora em conseguir a consulta. Senhora Mareli perguntou se fica registro no histórico do paciente que faltou a uma consulta. Michele



explicou que fica registrado no prontuário e no sistema, sendo que o profissional tem como acessar a informação, a fim de saber que aquele paciente faltou a uma consulta especializada.

105 Conselheira Lenir Corso Krutul expressou que o caso das faltas à consultas é um desafio a ser enfrentado pelo CMS, bem como pelos Conselhos Locais de Saúde. **O encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos-CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.**

2.2 Conselheiro José Martins, membro da CAI, passou a apresentar os Pareceres da Comissão: "PARECER Nº 44/2011 Joinville, 09 de novembro de 2011. MINUTA DE CONVÊNIO A SER

110 CELEBRADO ENTRE HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE Considerando: - que a nova minuta tem por finalidade regularizar os termos do instrumento convenial celebrado entre o HMSJ e o Banco de Olhos de Joinville, inserindo na nova proposta, por necessidade legal e como parte interveniente, também a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as exigências da Portaria nº 2.600 de 21.10.09, que aprovou o Regulamento Técnico do

115 Sistema Nacional de Transplantes; - que a necessidade legal de se corrigir e inserir a SMS neste convênio, se justifica em função de que os recursos financeiros disponibilizados decorrentes das atividades de transplantes financiados e repassados mensalmente via FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações), em valores constantes da Tabela SUS, pelos serviços efetivamente realizados e faturados pós produção, são obrigatoriamente repassados através do

120 Fundo Municipal de Saúde, portanto, devem estar sujeitos as normas e rotinas do Sistema Municipal de Auditoria e deverão também receber a devida atenção e acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde; - que foram avaliadas toda a documentação enviada, inclusive extrato de convenio e Termo de Permissão de Uso do espaço físico, publicados no Jornal do Município; A Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação do pleito e recomenda que em

125 todas as ações de divulgação do Banco de Olhos conste a logo do SUS." **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** "PARECER Nº 45/2011 Joinville, 09 de novembro de 2011. RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 054/2010-SEPLAN-CV CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROFIS-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE JOINVILLE Considerando: - a nova proposta de Plano de

130 Trabalho apresentada, visando a celebração de novo instrumento convenial entre SMS e PROFIS; -que o convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre as partes para aprimorar e ampliar o atendimento realizado pelo Centrinho, visando a prevenção, reabilitação e orientação quanto à má formação congênita do fissurado labiopalatal, a ser realizado com o repasse de recursos financeiros para custeio de pessoal (01 funcionário administrativo) e aquisição de

135 materiais específicos (mamadeiras e chupetas especiais, etc) para efetivação dos trabalhos desenvolvidos pelo Centrinho; - a visita realizada pela Mesa Diretora e CAI à instituição no dia 10.11.11, onde foi possível constatar os benefícios aos usuários do Centrinho com a Parceria da PROFIS; A Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação da renovação do convênio e parabeniza a equipe do Centrinho e PROFIS pelo excelente trabalho realizado, enfatizando o acolhimento realizado naquela unidade." **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** "PARECER Nº 47/2011 Joinville, 09 de novembro de 2011.RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 072/2009-SEPLAN-CV CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ABRIGO ANIMAL – ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL Considerando, - que a renovação será por novo período de 12 (doze) meses,

145 mantidos os valores atualmente repassados a entidade, de R\$. 12.900,00, conforme informações da SMS, que justifica a manutenção dos valores (sem reajuste) face a redução de custos que deverão ocorrer em função da implantação da Unidade de Bem Estar Animal pelo município, que devera absorver parte das atribuições hoje realizadas pelo Abrigo Animal; - que a ONG tem realizado trimestralmente a prestação de contas dos recursos recebidos; A Comissão de Assuntos

150 Internos sugere a aprovação da renovação do convênio e recomenda que com a implantação do Centro de Zoonoses o CMS juntamente com a SMS avaliem a necessidade de manutenção deste convênio." **Manifestações:** representante da Associação Abrigo Animal manifestou preocupação com o aumento no número de animais abandonados na região das futuras instalações do Centro



de Bem-Estar Animal, observando que este Centro não terá condições de atender a toda a
155 demanda, assim como há hoje uma deficiência de recursos na Associação, que encontra-se com
mais de setecentos cães dependendo de seus cuidados. O Presidente sugeriu que a solicitação
seja feita por escrito. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.**
“PARECER Nº 51/2011 Joinville, 23 de novembro de 2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
160 PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2010 A Comissão de Assuntos Internos após
avaliar a prestação de contas do Plano de Ação Municipal de Vigilância Sanitária – 2010,
recomenda ao Conselho Municipal de Saúde que: - A Secretaria de Saúde de Joinville envide
todos os esforços no sentido de alocar em 2011 um espaço próprio (público) para a instalação
do Serviço de Vigilância Sanitária, possibilitando dessa forma a utilização dos recursos oriundos
165 do Ministério da Saúde para reforma e adequação do mesmo, tendo em vista que não existe a
possibilidade de investimento em prédio locado; - O quadro de servidores e de veículos da VISA
municipal, sejam adequados as necessidades do município de Joinville, com 515.000 mil
habitantes. - A SMS de Joinville encontre formas de agilizar a aquisição dos equipamentos e
insumos necessários para a VISA municipal desenvolver suas atividades diárias. Por fim, a CAI
parabeniza o Serviço de Vigilância Sanitária de Joinville, pelas metas alcançadas em
170 praticamente todos os itens propostos no plano.” **Manifestações:** conselheiro Josafá Távora
comentou que existem muitos prédios públicos que estão abandonados e se deteriorando,
enquanto, ao mesmo tempo, gasta-se muito dinheiro em pagamentos de aluguel, citando como
exemplo o CEREST (Centro de Referência na Saúde do Trabalhador) e, sugeriu que o CMS tome
postura, aprovando uma Resolução que cobre do poder público o investimento em construção e
175 reformas de prédios próprios. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou a sugestão. O**
Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. “PARECER Nº 49/2011
Joinville, 09 de novembro de 2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2011 Tendo em vista o encaminhamento da
prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º trimestre de 2011, à
180 Comissão de Assuntos Internos, na assembleia do dia 29.08.2011, reiteramos o item observado
na análise da prestação de contas do 1º trimestre, relativo aos indicadores abaixo da meta e
recomendamos a implantação de estratégias e melhorias nos processos de trabalho dos diversos
setores da Secretaria, a fim de que as metas sejam alcançadas, sugerindo-se que o gestor e sua
equipe de trabalho reavalie todos os serviços responsáveis pelos Indicadores abaixo das metas;
185 Reiteramos ainda o pedido de apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados para
o Programa Saúde do Homem; E com relação aos demonstrativos financeiros, identificou-se
transparência no material analisado, sendo que a comissão sugere a aprovação da prestação de
contas da SMS referente ao período.” **Manifestações:** conselheira Michele comentou que a área
da saúde do homem tem um recurso específico e, que solicitará a técnica responsável que
190 apresente a prestação de contas ao Conselho. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos**
conselheiros presentes. “PARECER Nº 50/2011 Joinville, 23 de novembro de 2011.
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA MATERNIDADE DARCY VARGAS 2010 Em relação ao
Relatório de Gestão Anual 2010 da Maternidade Darcy Vargas, a Comissão de Assuntos Internos
tem a considerar: - O mesmo apresenta-se em um formato com muitas informações de ações
195 realizadas ou de produção alcançada, que dificultam a avaliação dos mesmos por parte do
Conselho Municipal de Saúde, principalmente por não haver indicação de metas a serem
alcançadas em diversos itens. Dessa forma não podemos analisar se alguns objetivos previstos
no início do ano foram alcançados. Sendo assim, recomendamos para uma melhor análise do
Conselho Municipal de Saúde, que o Relatório de Gestão 2011, a ser enviado no início de 2012,
200 seja apresentado no formato exigido no Contrato de Metas da MDV, celebrado entre esta
instituição e a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, assim como seja anexado o relatório
conclusivo da Comissão de Acompanhamento do Convênio, tomando como base o Plano
Operativo existente no convênio. Alguns itens chamaram a atenção e merecem um
acompanhamento mais amigável, entre eles: - A taxa de parto cesárea continua acima da meta



205 estabelecida no Contrato (30%) – em 2010 foi de 35%. Questionamos se o Programa para
redução da taxa de cesariana, que consta no Contrato, foi implantado. - A taxa¹ de mortalidade
geral ficou acima da meta estabelecida no Contrato (0,10%) – em 2010 foi de 0,52%; - A taxa de
avaliação positiva pelos usuários, entre ótima e regular ficou abaixo da meta estabelecida no
210 Contrato (90%) – em 2010 foi de 87%; -um significativo número de parturientes atendidas na
MDV originárias de municípios não pertencentes a área de abrangência da instituição, inclusive
vindas de outro estado da federação (Paraná), demonstrando a necessidade de uma melhor
regulação desse acesso; - Ausência da taxa de Infecção Hospitalar no Relatório de Gestão Anual,
sendo que no Contrato está estabelecido que a meta é de 1,8%; A Comissão de Assuntos
215 Internos recomenda a aprovação do Relatório de Gestão 2010 da Maternidade Darcy Vargas com
as considerações acima que deverão ser contempladas no Relatório de Gestão 2011.”
Manifestações: conselheira Heloísa Hoffmann, representante da MDV-Maternidade Darcy
Vargas, explicou que no relatório eram encaminhados alguns dados em que não haviam metas a
serem atingidas, e disse que a formatação será simplificada a fim de facilitar a análise por parte da
220 Comissão. Prestou esclarecimentos com relação ao número de partos cesários, dizendo que a
Instituição é Referência em atendimentos a gestantes de alto risco, que na sua maioria já tem uma
pré-indicação para a cesária, além do fato de a MDV atender a toda região norte e nordeste do
estado, o que aumenta este número. Concluiu dizendo que esta meta estava fora da realidade, e
foi alterada de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento) para o próximo ano. Quanto
ao índice de mortalidade, explicou que a Maternidade possui UTI neonatal, o que aumenta a
225 probabilidade de mortalidade, e informou que este índice também está sendo revisto. Considerou
que a MDV possui o melhor índice de sobrevida em UTI neonatal do Estado. Em relação a taxa de
infecção hospitalar, informou que neste ano a taxa atingida pela Instituição foi de menos de 2%
(dois por cento), índice este que está dentro da meta. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos
conselheiros presentes.** “PARECER Nº 42/2011 Joinville,08 de novembro de 2011. LEI
230 ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2012 Considerando: - que a Lei Orçamentária Anual (LOA)
estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem
realizados com tais recursos; - que o orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas
propostas no Plano Plurianual (PPA); - que a Lei Orçamentária Anual (LOA) em conformidade
com Art. nº 29 da Constituição Federal e Lei nº. 4.320/64, estabelecem prioridades para os mais
235 diferentes setores da administração pública, inclusive a Saúde; A Comissão de Assuntos Internos
recomenda a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012.” **O Parecer foi aprovado pela
maioria dos conselheiros presentes.** “PARECER Nº 43/2011 Joinville,08 de novembro de 2011.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2012 Considerando: - que a Lei de Diretrizes
Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários
240 outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências da
União; - que as ações previstas no Plano Plurianual (PPA) foram consideradas para a elaboração
da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2012; A Comissão de Assuntos Internos e de
Orçamento e Finanças recomenda a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2012.”
O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. “PARECER Nº 46/2011
245 Joinville, 09 de novembro de 2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ONG ABRIGO ANIMAL
REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2011 Considerando, - o balancete
enviado pelo Abrigo Animal, bem como o extrato bancário e as cópias de notas fiscais e cheques,
relativas ao período; - que a documentação avaliada pela comissão demonstrou transparência;
SUGERE-SE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ONG ABRIGO ANIMAL
250 REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2011.” **O Parecer foi aprovado pela
maioria dos conselheiros presentes.** “PARECER Nº 52/2011 Joinville, 23 de novembro de
2011. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E BALANÇO GERAL 2010 DA FUNDAÇÃO PRÓ RIM
Considerando que o processo de contratualização dos serviços de hemodiálise da Secretaria de
Saúde de Joinville junto a Fundação Pró-rim já está formalmente legalizado; Considerando que o
255 Conselho Municipal de Saúde de Joinville tem como uma de suas competências avaliar as



prestações de contas da Secretaria de Saúde e das instituições vinculadas contratualmente ao Sistema Único de Saúde, de abrangência municipal e considerando a ausência de justificativa técnica formal quanto ao envio do Relatório de Atividades da Fundação Pró-Rim 2010 ao conselho; Recomendamos que para o próximo ano, o Relatório de Atividades 2011 não seja enviado ao Conselho Municipal de Saúde, pois não há justificativa técnica ou legal para tal procedimento; Considerando que em Joinville apenas o Hospital Municipal São José e o Hospital Regional Hans Dieter Schmitz são credenciados junto ao Ministério da Saúde para a realização de transplantes renais; Recomendamos que a direção da Fundação PRO-RIM seja orientada a não informar em seus relatórios a realização de transplantes renais como um dos seus objetivos alcançados, tendo em vista que tal informação contida no relatório daquela instituição pode gerar dúvidas quanto a quem realmente compete tal responsabilidade, deixando a impressão que foi a Fundação PRO-RIM a executora desses transplantes; Considerando que não existe obrigatoriedade do potencial receptor residir em Santa Catarina; Recomendamos que seja averiguado junto a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO-SC) se realmente os pacientes inscritos na fila de espera de Santa Catarina, estão exclusivamente em nossa fila de espera, evitando assim a sobreposição de pacientes em diversas filas espalhadas pelo Brasil, pois somos sabedores da existência de uma unidade da Fundação PRO-RIM no Estado do Tocantins e na relação de pacientes transplantados constantes no Relatório 2010, existem pacientes originários desse Estado ou próximo de lá; Considerando que as instituições hospitalares credenciadas junto ao SUS, para a realização de transplantes, possuem cadastrados em suas equipes, profissionais habilitados para garantir a oferta integral da assistência aos pacientes; Recomendamos que os mesmos sejam orientados para tal, evitando assim a transferência dessa responsabilidade para terceiros; Recomendamos ainda que o Conselho Municipal de Saúde de Joinville solicite ao Hospital Municipal São José e/ou ao Gestor Municipal de Saúde, a divulgação periódica em rádio, jornais, TV e Outdoors, o quantitativo de transplantes (rim, fígado, pâncreas, córneas, etc) efetuados pela instituição pública deixando claro que os referidos transplantes foram todos (100%) realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** O Presidente parabenizou a Comissão pelo presente Parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado deu por encerrada a ducentésima décima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, Fabrício Machado, Heloísa Hoffmann, Douglas Calheiros Machado, Corina Charlotte Keller, Caio Martins Tavares, Julio Theodoro Moraes, Mariluci Paiva, Giscard Siervo Conte, Marcia Schneider, Lenir Corso Krutul, Ludmilla Luz Cargnin, Thomas Andréas Huber, Nelson Renato Esteves, Laércio Batista Junior, Maria Leonora Rossi, Enilda Mariano Stolf, Jaime de Oliveira, Elza Olegini Bonassa, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria, Sergio Sant'anna, Luiz de Bittencourte, Terezinha Vieira de Castro, Daniel Tomazoni, Mario Luiz Alves, Raphael Henrique Travia, Jorgete Onohara, José Martins, Alaíde Correia André, Euclides Paterno, Marli Lipinski Wulff, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Lourenço Foss Joenk, Josafá Távora, Marcilio da Silveira, Pedro Celestino da Silva Junior, José Floresval de Castilho, José Declarindo dos Santos, Nelson Antonio de Souza**, hum representante dos Conselhos Locais de Saúde, representantes do Abrigo Animal, do Hospital Bethesda e do Grupo de Apoio a Vida-GAVI.